Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Ana Cristina dos Santos Romão

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de material de consumo em geral para posto de saúde “ESF Dr. Antônio Hélcio Pereira de Queiroz”, situado na Rua Nelson Soares Dutra, 355, Bairro Primavera, conforme demanda do posto a ser providenciada pelo responsável, necessários para a manutenção de suas atividades buscando atender a população de forma satisfatória.

Conta a ser acrescida: 10.301.0011.2083 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 5.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 24/11/2025 14:41:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor